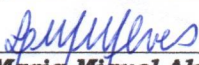




CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 145 sob
o n.º 33323 às 11:30 horas.

Natalândia-MG, 08 de novembro de 2024.


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 014/2024

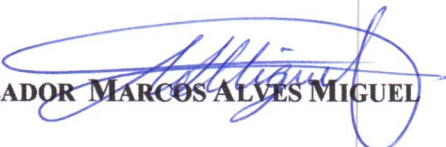
CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
NATALANDENSE AO SENHOR VEREADOR URBANO
MACEDO GUIMARÃES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de
Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 204, do Regimento Interno desta
Casa Legislativa, em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Natalandense ao senhor
VEREADOR URBANO MACEDO GUIMARÃES, pelos relevantes serviços prestados ao
Município de Natalândia (MG).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

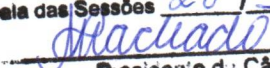
Natalândia - MG, 08 de novembro de 2024.


VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 28 / 11 / 2024

Presidente da Câmara